

PROVAB - Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica



PROVAB:

Cria incentivos para médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas atuarem na **Atenção Básica** nos municípios com carência de profissionais em **áreas de extrema pobreza e periferias das regiões metropolitanas**.

Busca consolidar a integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho, por meio de processo seletivo para o provimento desses profissionais para compor equipes que atuam na **Atenção Básica** de municípios com carência de profissionais, prioritariamente nas regiões de saúde.

O Programa prevê:

- Supervisão semi-presencial e a distância;
- Especialização em Atenção Básica por meio de curso de especialização ofertado pelo Sistema UNA-SUS;
- Pontuação para concursos de acesso à residência médica quando trabalharem nas cidades definidas pela Portaria nº 1.377/GM/MS de 2011, durante o período mínimo de um ano e se forem bem avaliados em suas funções profissionais.

Profissionais que atuarem por 1 ano terão pontuação adicional de 10% na nota total da prova de residência.

Vagas PROVAB 2012

- Médicos: 2 mil
- Enfermeiros: 1 mil
- Dentistas: 700

Cenário PROVAB

MÉDICOS	SG_UF	Necessidade inicial	Necessidade Atualizada	Médicos Selecionados	Contratado	Contratação em andamento
	AC	20	12	6	1	0
	AL	167	146	27	3	2
	AM	291	275	36	1	0
	AP	8	4	0	0	0
	BA	498	377	111	17	4
	CE	948	705	249	62	2
	ES	91	64	23	3	1
	GO	201	127	104	10	1
	MA	513	389	33	1	1
	MG	462	323	176	45	2
	MS	30	27	6	4	0
	MT	82	68	13	1	0
	PA	646	578	23	4	6
	PB	276	174	55	5	3
	PE	836	558	151	27	5
	PI	151	131	39	6	2
	PR	154	131	25	1	0
	RJ	383	233	73	7	2
	RN	182	125	38	6	17
RO	33	39	10	2	1	
RR	54	36	3	0	0	
RS	121	84	32	6	0	
SC	160	118	41	11	4	
SE	282	176	55	15	1	
SP	470	388	125	25	4	
TO	134	107	6	0	0	
TOTAL GERAL	7193	5395	1460	263	58	
					321	

Cenário PROVAB

	SG_UF	Necessidade inicial	Necessidade Atualizada	Enfermeiros Selecionados	ENFERMEIROS	
					Contratados	Não contratados
	AC	18	14	8	2	6
	AL	77	57	39	1	38
	AM	256	259	130	1	128
	AP	7	3	3	0	3
	BA	215	96	101	6	95
	CE	479	194	243	20	223
	ES	62	32	29	0	29
	GO	196	130	98	8	89
	MA	233	134	114	7	107
	MG	302	127	151	12	139
	MS	13	9	6	1	5
	MT	46	33	21	3	17
	PA	340	264	158	13	145
	PB	81	64	38	1	37
	PE	466	170	225	14	211
	PI	88	66	47	2	45
	PR	98	54	45	1	44
	RJ	218	57	109	14	95
	RN	55	31	24	2	22
	RO	28	34	13	0	13
	RR	56	38	27	0	27
	RS	55	18	28	1	27
	SC	76	44	39	5	34
	SE	160	45	67	0	67
	SP	132	64	76	7	69
	TO	104	81	50	1	49
	TOTAL GERAL	3861	2118	1889	122	1764
					122	
DESISTENTES - 3						

Cenário PROVAB

	SG_UF	Necessidade inicial	Necessidade Atualizada	Cirurgião Dentista Selecionado	DENTISTAS	
					Contratados	Não contratados
	AC	15	11	3	1	2
	AL	78	58	25	0	25
	AM	174	169	68	2	66
	AP	5	3	3	0	3
	BA	208	117	81	6	75
	CE	564	328	98	21	77
	ES	45	23	38	1	37
	GO	147	97	104	2	102
	MA	213	140	55	7	48
	MG	264	114	148	11	137
	MS	11	9	7	1	6
	MT	54	35	17	4	13
	PA	305	225	79	11	67
	PB	107	91	38	2	36
	PE	436	194	109	15	94
	PI	87	67	27	1	26
	PR	84	49	43	2	41
	RJ	185	51	101	3	98
	RN	57	42	28	1	27
	RO	18	26	7	1	6
	RR	54	36	7	0	7
	RS	51	18	31	1	30
	SC	73	39	48	2	46
	SE	107	45	13	1	12
	SP	109	57	118	11	107
	TO	93	75	26	3	23
	TOTAL GERAL	3544	2119	1322	110	1211
					110	
	DESISTENTE 1					

ENCAMINHAMENTOS

- Publicada em 20/4/2012 a Portaria GM nº 754, para criação de bolsas – definição bolsa na modalidade ***trabalhador-estudante***
- Edital definindo a criação do Curso de Especialização em Atenção Básica para os profissionais selecionados pelo PROVAB (*em vias de publicação*)
- Articulação com o FNS e elaboração do projeto básico para formalização do contrato de repasse (para o pagamento das bolsas);
- Possibilidade de aquisição de equipamentos odontológicos para os municípios inseridos.

MALA DIRETA

- 950 municípios receberam mala direta no dia 12/04/12, informando aos gestores sobre a oferta de bolsas de especialização aos profissionais selecionados no PROVAB que não tiveram o contrato de trabalho efetivado por razões de diversas ordens.
- Do total de municípios contactados, 455 já responderam:
 - a) 225 municípios já confirmaram o interesse.
 - b) 23 não demonstraram interesse em participar.

O Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho

Base Legal

Artigo 15 da Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 – bolsa destinada aos trabalhadores da área da saúde como estratégia para o provimento de profissionais em programas, projetos, ações e atividades em regiões prioritárias para o SUS.

Portaria nº 1.111/GM/MS - fixa normas para a implementação e execução do Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho.

Portaria 754/GM/MS – altera a Portaria nº 1.111/GM/MS e cria a Bolsa na modalidade Trabalhador – Estudante para programas de provimento e fixação profissional em áreas prioritárias

Portaria 754 GM/MS - Bolsa na Modalidade Trabalhador - Estudante

- Exclusiva para os profissionais selecionados pelo PROVAB e que fizerem o Curso de Especialização em Atenção Básica previsto em Edital
- Duração 12 meses , de julho de 2012 a junho de 2013, período do curso;
- Valor mensal R\$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos reais);
- Não será concedida a bolsa para profissionais com vínculo empregatício na atenção básica, cadastro CNES

EDITAL – Curso de Especialização

- Com foco em atenção básica, oferecido pelo Sistema UNASUS aos profissionais de saúde selecionados no âmbito do PROVAB
- O Curso de Especialização terá duração de 12 (doze) meses compreendendo o período de julho de 2012 e junho de 2013.
- O programa do curso contemplará as dimensões de gestão e de assistência na atenção básica e será ministrado na modalidade EAD (Ensino à Distância).
- O curso de especialização contará com tutoria à distância definida por Instituições de Ensino Superior integrantes do Sistema UNASUS.

EDITAL – Curso de Especialização

- Os profissionais de saúde serão supervisionados por Instituições de Ensino Superior, Hospitais de Ensino e Programas de Residência conforme Portaria Interministerial 2087 /MEC/MS de 1 de setembro de 2011 e Edital nº 1 de 09 de janeiro de 2012 .
- As vagas no curso serão distribuídas entre as instituições de ensino superior definidas para oferecer o curso de especialização e que compõem o Sistema UNASUS .
- Para cada Unidade da Federação haverá uma Universidade do Sistema UNASUS responsável pela oferta de vagas no curso.

EDITAL – Curso de Especialização

- O profissional selecionado pelo PROVAB deverá inscrever-se no presente Curso de Especialização no período de 16 a 23 de maio, por meio da Plataforma Arouca acessando o *site*: <http://www.unasus.gov.br>.
- Ao registrar o seu interesse, o profissional de saúde terá acesso aos editais específicos para o Curso de especialização das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema UNASUS
- O profissional será direcionado para a Instituição que atenderá a Unidade da Federação para a qual o profissional foi selecionado de acordo com o Edital nº 6 de 28 de fevereiro de 2012.

EDITAL – Curso de Especialização

Exigências para concessão da Bolsa:

- Ter sido selecionado no PROVAB, conforme Edital Nº 6/GM/MS de 28 de fevereiro de 2012.
- Ter sido selecionado e estar matriculado no curso de especialização como define o presente Edital.
- Não ter vínculo empregatício com a atenção básica e não constar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde na condição de profissional com vínculo ativo em Unidade Básica de Saúde.

EDITAL – Curso de Especialização

- Cumprir, semanalmente, 08 (oito) horas em atividades acadêmicas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde e na gestão da atenção básica do SUS no município para o qual foi indicado quando selecionado.
- A bolsa na modalidade Trabalhador-Estudante será concedida pelo prazo improrrogável de 12 meses contados a partir da data da matrícula no curso de especialização.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas implicará em suspensão da bolsa.

EDITAL – Curso de Especialização

- Município não demonstrar interesse pelo profissional selecionado, a Comissão Gestora do PROVAB proporá remanejamento para outro município participante do Programa, em conformidade com o Edital nº1 de 09 de janeiro de 2012 .
- Em não havendo preenchimento das vagas por parte dos municípios participantes do Programa, será dada a possibilidade a outros municípios não participantes através de edital específico.

ENCAMINHAMENTOS

Até 11 de maio	Data limite para os municípios participantes do PROVAB manifestarem seu interesse, por meio do link : http://www.provab.saude.gov.br e assinarem Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde
Até 15 de maio	Prazo limite para as Instituições de Ensino Superior do Sistema UNASUS assinarem Termo de Cooperação ou Convênio
Até 16 a 23 de maio	Período para o profissional selecionado pelo PROVAB registrar interesse no Curso de Especialização por meio da Plataforma Arouca acessando o site: http://www.unasus.gov.br .
Até 30 de maio	Prazo limite para as Instituições de Ensino Superior do Sistema UNASUS publicarem a lista dos selecionados ao curso de especialização
1º de julho	Data limite para início do curso

Termo Compromisso - Atribuições do Ministério da Saúde

- Financiamento e coordenação do processo de supervisão dos profissionais de saúde contratados;
- Instalação dos Núcleos de Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde selecionadas pelo Programa.
- Curso de Especialização em Atenção Básica, em EAD, pela UNA-SUS
- Bolsa trabalhador-Estudante para os selecionados e não contratados pelo Programa.

Termo Compromisso - Atribuições das Instituições

- Instituições de Ensino Superior e serviços de saúde - supervisão dos profissionais com a oferta de apoio presencial e a distância.
- Universidades públicas participantes do UNA-SUS ofertam especialização em Atenção Básica para os profissionais selecionados.

Termo Compromisso - Atribuições dos Municípios

- Participação das avaliações dos profissionais junto as Instituições;
- Disponibilizar a estrutura das unidades básicas de saúde e da gestão da atenção básica para a realização das atividades em serviço do Curso de Especialização.
- Nos casos de dificuldade da estada do profissional selecionado - apoio necessário , a seu critério, de hospedagem, alimentação, acesso à água potável e deslocamento para o trabalho.

SGTES

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

www.saude.gov.br/sgtes



Mesa Nacional de
Negociação Permanente do SUS



PET-Saúde



Rede
Observa RH



Secretaria de Gestão do Trabalho
e da Educação na Saúde

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA